**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

**1. SETOR REQUISITANTE**

Setor de Manutenção e Operações ETA I e II

**2. RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA PARA FORMALIZAÇÃO**

Fernando Raiser – Chefe do Departamento Setor de Manutenção e Operações

**3.JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:**

A justificativa para a aquisição é a necessidade de se prover o tratamento de água, a fim de garantir o fornecimento de água potável aos consumidores abastecidos por estes Samae, atendendo assim, as normas de controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

Os itens foram relacionados baseados em quantias estimadas necessárias e suficientes para a demanda do período em questão. Às quaisquer eventuais exceções caberão aditivos devidamente requisitados em tempo hábil de aquisição.

**4.FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:**

1. **Período de realização da Pesquisa:**

Iniciado em Fevereiro de 2024

# Metodologia Aplicada:

O valor de referência foi aferido por meio de

( x ) Média

( ) Mediana

( ) Menor Preço

( ) Outra: Cotação em outras entidades publicas

# Fontes de Pesquisa:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o D ecreto que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do SAMAE de Nova Trento/SC:

( ) I. **Portal Nacional de Contratações Públicas** ([https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q&&status=recebendo_proposta&pagina=1))

( ) II. **Painel de Preços** ([http://paineldeprecos.planejamento.gov.br](http://paineldeprecos.planejamento.gov.br/));

( x ) III. **Contratações similares de outros entes públicos**, em execução ou concluídos nos **180 dias** anteriores à data da pesquisa de preços. *Ex. Termos de Homologações, Contratos;*

( ) IV. **Pesquisa** publicada em mídia especializada, **sítios eletrônicos** especializados ou de domínio amplo, *desde que contenha a data e hora de acesso*; **pesquisa publicada em mídia especializada**, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

( x ) V. **Pesquisa com os fornecedores (orçamentos)**, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de **6 meses**.

( ) VI. **Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas**, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do edital.

1. **Das Pesquisas**

Informamos que para analises de pesquisa de preço utilizou a pequisa com fornecedores e outras entidades publicas que possuem serviço igual ou semelhante ao desta autarquia, conforme segue a baixos as especificações dos serviços a serem executados:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Especificação** | **Unid.** | **Quant.** | **Preço Unit.** | **Preço Total.** |
| 01 | HIPOCLORITO DE SODIO ( containers até 1200 kg) | Kg | 65000 | R$3,55 | R$230.750,00 |
| 02 | ACIDO FLUOSSILICICO  ( containers até 1100 Kg) | Kg | 16000 | R$4,43 | R$ 70.880,00 |

**5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS**

A aquisição é necessária para fins de tratamento da água, fornecendo água de qualidade aos

usuários. A aplicação de hipoclorito de sódio e ácido fluossilícico na água para abastecimento público tem por objetivo a realização da desinfecção antes de seu destino à população, bem como a manutenção do residual para contínua desinfecção nas redes.

A Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021 do Ministério da Saúde, dispõe que toda água

destina ao consumo humano deve obedecer ao padrão de potabilidade e está sujeito a vigilância da qualidade da água distribuída à população. Define-se como água potável aquela cujos parâmetros microbiológicos, físicos, químicos, atendam ao padrão de potabilidade e não ofereça risco à saúde das pessoas.

**6. VALOR ESTIMADO**

Para fins de abertura do processo, estima-se que o valor da eventual contratação seja próximo de R$ 301.630,00 (trezentos e um mil, seiscentos e trinta reais ).

# 7. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

Serviço Autonomo Municipal de Agua e Esgoto -SAMAE, Rua dos Imigrantes, 356, centro CEP: 88270-000, servidora Emiliana S. D. Zanandrea –Diretora Setor de Compras/Contratos e Licitações.

# 8. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

Fernando Raiser – Chefe Departamento Setor de Manutenção e Operações.

Nova Trento/SC, 08 de Março de 2024.

**Fernando Raiser**

**Chefe. Dpto. Sertor Manutenção e Operações**